



# SINTECT/SP

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

Sede: Rua Canuto Do Val, 169, Santa Cecília | Tel: (11) 3822 5598  
Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina | Tel: (11) 2537-8830  
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461  
Subsede Santo André: Rua Aiala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598  
Subsede Guarulhos: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887  
Subsede Zona Sul: Av. Vítor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053

O SINTECT/SP É FILIADO À



Ofício nº 5078/2026

São Paulo-SP, 09/06/2026

**Assunto: Reiteração - Solicitação urgente de manutenções - CDD Francisco Morato**

**Processo Referência:** 033001.004181/2026-30

**Ao Superintendente Estadual de São Paulo Metropolitana**

Ricardo Aparecido Dos Reis

**Ao Gerente Regional de Pessoas - GEPES/SE-SPM**

Fábio de Souza Andrade

**Ao Subgerente das Relações do Trabalho - SGREO/GEPES/SPM**

Luís Carlos dos Santos

Prezados Senhores,

O SINTECT/SP vem respeitosamente **mais uma vez**, à presença de V.Sas., reiterar os Ofícios SINTECT/SP nº 4957/2026 e 4997/2026, bem como manifestar sua preocupação diante da ausência de providências concretas para a solução das irregularidades apontadas no CDD Francisco Morato.

Em resposta aos referidos ofícios, por meio do Processo **SEI nº 53177.025482/2026-01**, a ECT informou que as condições da unidade estavam sendo acompanhadas continuamente e que medidas estavam sendo adotadas para sua melhoria.

Contudo, até a presente data, os problemas relatados persistem, expondo os trabalhadores a condições inadequadas e comprometendo a segurança das atividades operacionais.

Dessa forma, reiteramos a necessidade urgente de adoção das seguintes providências:

- Realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da unidade;
- Troca de óleo dos veículos que necessitam do serviço;
- Substituição dos pneus em condições inadequadas de uso;
- Troca das pastilhas de freio e verificação completa do sistema de freios, incluindo o freio de mão;
- Execução dos serviços de dedetização e desratização das dependências da unidade;
- Retirada imediata da motocicleta que se encontra quebrada há mais de um mês nas dependências do CDD para a devida manutenção.

Ressaltamos que a permanência dessas irregularidades representa risco à integridade física dos trabalhadores, além de impactar diretamente as condições de trabalho e a prestação dos serviços.

Diante do exposto, solicitamos informações objetivas acerca das providências adotadas, bem como a apresentação de cronograma para a efetiva regularização de todas as pendências acima mencionadas.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Assinatura(s)**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**, em 10/06/2026 às 12:58:51, conforme horário oficial de Brasília.

Atenciosamente,

**Elias Cesário de Brito Junior**

Presidente

**Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**

Secretário Geral



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sinctesp.sgdd.com.br/api/document/verify/5078/4181/6a249646e086f8d487b38ae40713da555b70983501a75ae608346dfe9e96bea>